

**RESOLUÇÃO N.º 429, de 09 de setembro de 2011**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 06 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Plano do Curso de Pós Graduação em Educação Profissional Integrada À Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA do *Campus* São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



GARABED KENCHIAN